



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 014 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC em Qualificação em Agente de Observação de Segurança – Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.

Resolve:

- Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de curso PROEJA-FIC em Qualificação em agente de observação de segurança, a ser ofertado pelo *Campus Camboriú*.
- Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 21 de novembro de 2016.


Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior